

**TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.**



Rua Castilho, 20  
1250-069 Lisboa  
Tel. 21 311 12 00  
Fax 21 353 52 41

**TAGUS - STC, S.A.**

**Sociedade Titularização de Créditos**

**Relatório Anual de 2013**

**Grupo Deutsche Bank**



## TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Em conformidade com o que está preceituado nos termos das disposições aplicáveis pelo Código das Sociedades Comerciais, submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e o respectivo anexo da "Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, SA" referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

De acordo com as disposições legais aplicáveis, as demonstrações financeiras da Sociedade, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela EU em vigor nessa data.

Tendo em consideração as regras de desreconhecimento definidas na IAS 39, e apesar da natureza e características das operações sob gestão, as mesmas continuam a ser apresentadas no Balanço da Sociedade, dado que de acordo com a lei portuguesa a Sociedade é o último responsável por quaisquer eventos relacionados com as referidas operações, o que impede o seu desreconhecimento.

### **1º Constituição e Objecto Social**

A Tagus, STC, S.A. iniciou a sua actividade em 11 de Novembro de 2004, tendo por objecto o exercício de actividades permitidas por lei às sociedades de titularização de créditos, mediante a aquisição, gestão e transmissão de créditos e a emissão de obrigações titularizadas para o pagamento dos créditos adquiridos.

### **2º Actividade**

No exercício de 2013, ocorreu o reembolso das obrigações titularizadas da operação "Magma nº 1 Securitisation Notes", e de acordo com o estabelecido contratualmente ocorreu na maturidade, em 27 de Dezembro de 2013, contudo ainda se encontram por liquidar alguns montantes o que irá ocorrer durante 2014.



## TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

3º Operações de titularização a 31 de Dezembro de 2013

<i>Designação</i>	<i>Data de Constituição</i>	<i>Montante</i>
Altis nº1 Securitization Notes	29-12-2006	98 998 440
Aqua Mortgage nº 1 Securitization Notes	09-12-2008	174 287 166
EnergyOn nº1 Securitization Notes	06-03-2009	988 562 618
Aqua Finance nº3 Securitization Notes	30-06-2009	117 706 041
EnergyOn nº 2 Securitization Notes	03-12-2009	345 878 806
Nostrum nº 2 Securitization Notes	05-11-2010	4 758 911 617
Caravela SMEe nº 2 Securitization Notes	25-12-2010	2 597 000 000
Lusitano Finance nº 3 Securitization Notes	25-11-2011	324 472 504
Volta Electricity Receivables Securitization N	30-06-2013	397.101 916
Castilho Mortgage nº 1 Securitization Notes	25-09-2013	1 373 200 001

#### 4º Fundos Próprios

Face às operações de titularização e às obrigações decorrentes da legislação em vigor, em 31 de Dezembro de 2013 o capital social encontrava-se totalmente realizado, no montante de EUR: 250.000 (Duzentos e cinquenta mil Euros), tendo o accionista Deutsche Bank Aktiengesellschaft efectuado prestações acessórias de capital à sociedade, no montante total de EUR: 2.397.040 (Dois milhões trezentos e noventa e sete mil e quarenta euros), e prestações acessórias subordinadas no montante total EUR: 10.689.553 (Dez milhões seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três euros).

As prestações acessórias subordinadas têm um prazo de 10 anos, podendo ser amortizadas antecipadamente mediante autorização da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e foram efectuadas pelo accionista único numa base remunerada anualmente a partir de resultados distribuíveis pelos accionistas e gerados no ano de referência da remuneração, à taxa de juro correspondente à Euribor 12 meses acrescida de 3%. Os juros serão pagos anualmente.

Durante o ano de 2013 procedeu-se à amortização das prestações acessórias subordinadas, sendo o valor a 31 de Dezembro de 2013 de Eur 10.689.553.

Estes valores compõem os fundos próprios da Sociedade em montante suficiente para cumprir com os rácios prudenciais em matéria de fundos próprios previstos no artigo quadragésimo terceiro da lei da Titularização de Créditos, bem como com os requisitos constantes do Regulamento da CMVM número 12/2002 de dezoito de Julho.

Grupo Deutsche Bank



## TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

### 5º Principais indicadores

<i>EUR</i>	<i>Dez-13</i>	<i>Dez-12</i>
Total de Balanço	11.201.417.295	10.089.225.075
Capitais Próprios	2.995.264	2.797.798
Margem financeira	23.851.438	93.716.884
Total de proveitos operacionais	88.594.696	102.237.050
Total de custos operacionais	20.913.719	161.912.545
Imparidade do crédito	91.125.861	33.928.650
Impostos	139.088	30.197
Resultado do Exercício	267.466	82.542

### 6º Perspectivas para 2014

Para 2014, a sociedade irá procurar reforçar a sua carteira de negócios no mercado português de titularização de créditos, apesar da situação económica internacional e nacional não perspectivar uma significativa recuperação da economia Portuguesa.

### 7º Gestão de risco

A gestão integrada dos riscos - Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e outros - constitui um dos vectores primordiais de suporte a uma estratégia de crescimento sustentada e à manutenção de uma adequada relação entre o nível de fundos próprios e a actividade desenvolvida, assim como uma correcta avaliação do perfil de risco/retorno das diferentes linhas de negócio.

Na análise efectuada aos riscos emergentes da actividade da companhia elencou-se como possível de ser incorrido o risco Operacional. Por risco operacional entende-se as perdas potenciais resultantes de falhas ou inadequação dos processos internos, das pessoas ou dos sistemas ou ainda, de eventos externos.

O Grupo Deutsche Bank garante às suas participadas a adopção, desde sempre, de princípios e práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente, através da definição e documentação desses princípios e da implementação dos respectivos mecanismos de controlo, de que são exemplos a segregação de funções, as linhas de responsabilidade e respectivas autorizações, os limites de exposição, os códigos deontológicos e de conduta os indicadores chave, os controlos ao nível informático os planos

Grupo Deutsche Bank



## TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

de contingência, os acessos físicos e lógicos, as actividades de reconciliação, os relatórios de excepção e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

### 8º Estrutura e Práticas de Governo Societário

A sociedade é detida a 100% pelo Deutsche Bank Aktiengesellschaft.

As regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade e à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração são as constantes da lei.

O Conselho de Administração tem os poderes que lhe são atribuídos pela lei e pelos estatutos da sociedade, podendo, nomeadamente, determinar o aumento do capital social da sociedade por uma ou mais vezes, durante um período de cinco anos, até um limite máximo de dez milhões de euros; e, com respeito pelas limitações legais aplicáveis, recorrer a instrumentos financeiros de baixo risco e elevada liquidez.

Enquanto subsidiária do Deutsche Bank Aktiengesellschaft, as contas da Tagus são consolidadas com as daquela instituição, o que significa que o acompanhamento da evolução da empresa segue os mesmos parâmetros do próprio Deutsche Bank Aktiengesellschaft. A prestação de informação financeira às autoridades que a supervisionam, nomeadamente as informações para o Banco de Portugal e para a CMVM, a elaboração das demonstrações financeiras e reporting da Tagus adopta os mesmos critérios de segurança e fiabilidade adoptados para o próprio Grupo. As contas da Tagus estão também sujeitas ao cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS / NIC).

### Declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

1. Os membros do Conselho de Administração não são remunerados durante o mandato de 2013 a 2015, sem prejuízo da remuneração que auferam através de outras entidades do Grupo Deutsche Bank.
2. Cada um dos três membros efectivos do Conselho Fiscal da Sociedade receberam no ano de 2013 uma retribuição anual correspondente a EUR 3.000 como pagamento do tempo despendido na prossecução das competências que lhes são atribuídas nos termos dos estatutos e da lei.
3. O revisor oficial de contas da Tagus designado para o triénio de 2013 a 2015, KPMG, SROC, S.A., foi remunerado em 2013 nos termos do contrato de prestação de serviços celebrado com a Sociedade num valor anual correspondente a EUR 2.906.

### 9º Informação exigida pelo Artº. 448, N.º. 4 do Código das Sociedades Comerciais

Accionistas titulares de pelo menos um décimo, um terço, ou metade do capital, em 31 Dezembro de 2013:

Deutsche Bank Aktiengesellschaft detentor de 50.000 acções, correspondentes a 100% do capital e dos respectivos direitos de voto.

Grupo Deutsche Bank



## TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

### 10º Proposta de Aplicação de Resultados

A Tagus, SA apresentou em 2013 um resultado bruto de Eur: 406.554, a que corresponde um imposto a pagar de Eur: 139.088, determinado de acordo com a legislação aplicável.

O resultado líquido foi assim de Eur: 267.466, o que, de acordo com as disposições legais e estatutárias, terá a seguinte aplicação:

Proposta Aplicação de Depósitos	267.466
Reserva Legal	26.747
Dividendos	235.000
Resultados Transitados	5.719
Total	267.466

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014

Francisco Oliveira  
(vogal)

O Conselho de Administração

Bernardo Meyrelles do Souto  
(Presidente)

Grupo Deutsche Bank



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 da **Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 11.201.417.295 euros e um total de capital próprio de 2.995.264 euros, incluindo um resultado líquido de 267.466 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (“IFRS”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa;
  - b) que a informação financeira histórica preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

## Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja plançado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e,
  - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações no capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.





### **Relato sobre outros requisitos legais**

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 27 de Março de 2014

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (SROC n.º 189)**  
representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.  
Rua Castilho, n.º 20  
1250-069 Lisboa C.A.E.: 64992 N.I.F.: 507130820  
Mat. 507130820 de 2005.02.22 em Lisboa Cap.: EUR 250.000

## ACTAS

Folha 16

### Tagus – Ata da Assembleia Geral n.º 34

No dia 31 de Março de 2014, pelas 18h, reuniu a Assembleia Geral de acionistas da Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Sociedade" ou "Tagus"), nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, na sua sede sita em Lisboa, na Rua Castilho, 20.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas, o Senhor Dr. Pedro Cassiano Santos, assumiu a presidência da Assembleia Geral com a assistência do Senhor Dr. Tiago Correia Moreira, Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Após análise da lista de presenças e da carta de representação emitida pelo acionista único da Sociedade, o Senhor Presidente confirmou que a mesma estava organizada nos termos do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais e que o acionista único com direito de voto nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da Sociedade, detentor da totalidade do capital social da Sociedade, estava presente e devidamente representado neste ato pelo Senhor Eng. Bernardo Meyrelles do Souto, ficando uma cópia do correspondente mandato arquivada no expediente da Sociedade, sendo pois possível realizar a reunião sem outras formalidades ao abrigo do mencionado artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

O acionista único decidiu então realizar a presente reunião com o objetivo de deliberar sobre a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS:

- Um.** Deliberação sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, incluindo a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, o balanço e as contas relativas ao exercício de 2013;
- Dois.** Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de 2013;
- Três.** Deliberação sobre a política de remunerações da Sociedade.
- Quatro.** Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Entrando de imediato no **primeiro ponto**, o Senhor Presidente leu os textos referidos no ponto Um da ordem de trabalhos, referindo de seguida que o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o parecer do Conselho Fiscal e as contas e o balanço relativas ao exercício do ano transato tinham sido entregues ao acionista, tendo sido distribuídos exemplares desses documentos a todos os presentes.

Referiu ainda ter na sua posse não só o Relatório de Gestão e as contas, como também a certificação legal das contas e o parecer do Conselho Fiscal.

De seguida, não desejando nenhum dos presentes usar a palavra, foram o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, incluindo a Declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, e as contas e respetiva certificação legal relativas ao exercício de 2013 aprovados por unanimidade.

Tagus-Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.  
Rua Castilho, n.º 20  
1250-069 Lisboa C.A.E.: 64992 N.I.F.: 507130820  
Mat. 507130820 de 2005.02.22 em Lisboa Cap.: EUR 250000.00

## ACTAS

Folha 25

### Acta do Conselho Fiscal n.º 20

No dia 31 de março de 2014, pelas 8h30m, reuniu o Conselho Fiscal da sociedade TAGUS – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Sociedade"), com a participação dos membros efectivos do Conselho Fiscal da Sociedade os Senhores Eng. Manuel Lancastre (Presidente e Dr. João Barbosa (Vogal), da Senhora Dra. Catarina Ribeiro, na qualidade de Suplente e da Senhora Dra. Manuela Simões na qualidade de Secretário Suplente da Sociedade. Estiveram também presentes os Senhores Eng. Bernardo Meyrelles do Souto e Dr. Francisco Oliveira, membros do Conselho de Administração da Sociedade, o colaborador do accionista único da Sociedade, Senhor Dr. Rui Carvalho e a colaboradora da Sociedade, Senhora Dra. Sónia Prates, estes últimos convidados a participar na reunião com o propósito de prestar esclarecimentos úteis de ordem técnica relativamente aos assuntos em discussão nesta reunião.

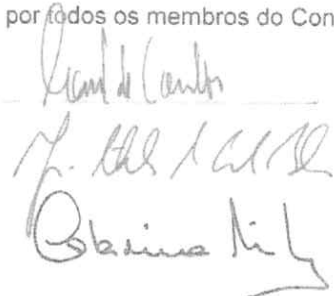
Aberta a sessão, foi manifestada a vontade de deliberar sobre a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Único.** Deliberar acerca dos deveres de fiscalização do Conselho Fiscal relativamente às contas do exercício de 2013.

Entrando imediatamente na apreciação do **ponto único** da Ordem de Trabalhos, e tendo em consideração os relatórios que lhes foram facultados para análise previamente à celebração desta reunião, a saber as contas anuais da sociedade, incluído a certificação de contas sem reservas emitida pela KPMG – SROC, S.A e o relatório do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal deliberaram por unanimidade dar parecer favorável sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração da Sociedade, aprovando por unanimidade o seu relatório sobre a acção fiscalizadora desempenhada no exercício anterior.

Encontrando-se esgotada a ordem de trabalhos e não querendo nenhum dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrada a sessão, dela sendo lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do Conselho Fiscal da Sociedade presentes.





RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

Ao Accionista Único,

1. O Conselho Fiscal vem submeter a V.Exas. o seu relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da *Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.* ("Tagus"), apresentados pelo Conselho de Administração da Tagus referentes ao exercício de 2013, dando assim cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.
2. O Conselho Fiscal reuniu trimestralmente, tendo o Conselho de Administração assistido às reuniões e, sempre que solicitado para o efeito, prestado os esclarecimentos julgados necessários.
3. Foram efectuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas. Foi analisado o processo de preparação das contas anuais. Sempre se obtiveram, tanto do Conselho de Administração como dos serviços do Deutsche Bank e da Tagus, todos os esclarecimentos solicitados relativamente às contas.
4. Tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Tagus, contendo o Relatório do Conselho de Administração uma exposição fiel da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Tagus, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a sociedade se defronta.
5. Não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos da Tagus e os preceitos legais aplicáveis.
6. Tudo considerado, incluindo o teor das certificações legais das contas e do relatório dos auditores externos que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual:
  - a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração – o qual inclui o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário e a declaração sobre política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização – e as Contas da Tagus relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013;
  - b) Aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório do Conselho de Administração.

Lisboa, 31 de Março de 2014

O Conselho Fiscal

Catarina Ribeiro  
Vogal Suplente

João Barbosa  
Vogal

Manuel Lancastre  
Presidente

Grupo Deutsche Bank

Tagus-Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.  
Rua Castilho, n.º 20  
1250-069 Lisboa C.A.E.: 64992 N.I.F.: 507130820  
Mat. 507130820 de 2005.02.22 em Lisboa Cap.: EUR 250000.00

## ATAS

Folha 12

### Acta do Conselho de Administração n.º 38

No dia 27 de Março de 2014, pelas 8h30m, na sua sede social sita em Lisboa, na Rua Castilho, 20, reuniu o Conselho de Administração da Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Sociedade"), sociedade com o capital social de Eur 250.000, encontrando-se presentes os Senhores Eng. Bernardo Meyrelles do Souto, Presidente do Conselho de Administração e Dr. Francisco Oliveira, vogal do Conselho de Administração.

A reunião foi convocada pelo Senhor Eng. Bernardo Meyrelles do Souto que a presidiu na qualidade de Presidente do Conselho de Administração a fim de serem apreciados os seguintes assuntos:

#### ORDEM DE TRABALHOS

**Único.** Aprovação das contas da Sociedade relativas ao exercício de 2013.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração procedeu à abertura da reunião, tendo passado de imediato à apreciação do ponto único da ordem de trabalhos.

Entrando na apreciação do **ponto um** da ordem de trabalhos, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade aprovar as contas da Sociedade e o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da Sociedade referentes ao exercício de 2013.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião pelas 9h, tendo sido lavrada a presente acta a qual, depois de lida, vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

